



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre as ações desenvolvidas inerentes a Lei Municipal nº 3.907 de 2022 que "Institui o Programa preserve as quadras esportivas municipais".

Senhor Presidente:

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre as ações desenvolvidas inerentes a Lei Municipal nº 3.907 de 2022 que "Institui o Programa preserve as quadras esportivas municipais".

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 02 de junho de 2023.

ROGÉRIO RAMOS
Vereador - PODE